



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Secretaria-Geral de Controle Externo

Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro

TC 003.180/2017-4

Natureza: Cobrança Executiva

Assunto: Atendimento ao Controle de
Qualidade de SCBEX.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em atendimento ao Controle de Qualidade de CBEX, peça 114, informamos que fora retificado o Acórdão 1.422/2015-PL pelo Acórdão 2165/2017-PL e as comunicações processuais foram realizadas.

SECEX-RJ, em 1 de dezembro 2017.

(Assinado eletronicamente)

Marcelo Gonçalves da Silva

TEFC – 6032-1